



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Anísio Clemente Filho – Presidente, Cláudio José de Deus – Vice-Presidente e Viviane Gomes de Matos – Secretária. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal, verificando-se a ausência justificada do vereador Tiago Almeida Tito. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e um foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por oito votos. A Senhora Secretária proferiu leitura da correspondência recebida: Comunicação Interna nº 26/2021. Nova Lima, 24 de agosto de 2021. De: Gabinete do vereador Tiago Tito. Para: Exmo. Senhor Anísio Clemente Filho. Presidente da Câmara de Vereadores. Ref.: justificativa faz-se. Informa que o vereador não poderá estar presente na sessão plenária de hoje, dia 24 de agosto de 2021, por motivos de ordem pessoal. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 2.076/2021, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Institui no Município o Programa de Coleta Sustentável de Pequeno Volume de



Resíduos no âmbito do Município de Nova Lima e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. O Senhor Presidente nomeou o vereador Cláudio José de Deus como Relator da Comissão de Legislação e Justiça em substituição ao autor da proposição. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “questão de ordem, Senhor Presidente. Boa noite a todos. O intuito desse projeto, para explicar um pouquinho sobre ele, é que a prefeitura crie unidades receptoras, onde vai receber esses resíduos, as pessoas vão ter um lugar apropriado para deixar os seus resíduos, restos de entulho e também acabar com essa... Que é o que existe muito, há muitos anos existe a dificuldade de conseguir caçambas em nosso município. Talvez a pessoa tenha um entulho pequeno e muita das vezes é despejado em locais inapropriados em nosso município. A gente vê isso, caminhões, a prefeitura gastando um tempo muito grande, recolhendo em todos os bairros, em pequeno pontos e vai acumulando, vai acumulando, muitas das vezes, as pessoas não tem onde deixar, não conseguem solicitar uma caçamba. A gente viveu momentos muito difíceis nos últimos anos, vereador Álvaro sabe bem a dificuldade de se conseguir, determinados vereadores não conseguiam uma caçamba, a população não conseguia. Então, com essas unidades, vai acabar com isso, vai reduzir os custos da prefeitura, porque não precisa disponibilizar caçamba para a cidade toda e nem precisa recolher esse material que é deixado nesses pontos. Então, é para evitar que as pessoas acumulem entulhos, lixos em locais inapropriados. Obrigado”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “questão de ordem,



Presidente. Boa noite, caros colegas vereadores. Eu queria parabenizar o vereador Thiago porque enquanto ele foi se aprofundando na justificativa do PL que ele acabou de apresentar, eu me recordei de diversas vezes em que moradores da região do Bairro Nossa Senhora de Fátima entraram em contato com o meu mandato, solicitando caçamba e da dificuldade do acesso à caçamba em determinadas vias e ruelas da região, isso também é recorrente em outras áreas do nosso município. E hoje eu estive na Regional Noroeste e vi também muito material, como moinha de asfalto, sendo despejada e jogada em áreas paralelas ali à MG, à BR-040. Então, assim, esse projeto vai, sim, contribuir, sobretudo a regiões que não possuem acesso para fazer o descarte correto desse tipo de material. Parabéns, Thiago”. Vereador Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo: “um aparte, vereador? Engraçado que... Primeiro eu vou fazer coro à fala da Rúbia, antes aqui, que antecedeu a sessão plenária e eu concordo com ela de achar muito bacana te ver sentado na cadeira que era do seu pai, é a mesma coisa de ver o Flávio mais novo aqui, no Plenário. E você sabe muito bem disso, que o vereador Flávio era meu... A gente fazia uma dupla bem boa aqui, no mandato passado, porque realmente nós dois éramos mais que oposição, eu acho que a gente tinha um mandato de independência do Poder Executivo e, só pelo olhar, a gente se entendia muito bem. Bira está aqui, não é Bira? Você se lembra disso no mandato passado. Realmente eu tenho um carinho muito grande pelo seu pai, você sabe disso. E ter a oportunidade de, agora, estar sentado ao seu lado, eu acho que vai ser uma experiência muito bacana também.



Então, demonstrar aqui esse sentimento que está me passando aqui, agora. Mas Thiago, no mandado passado... Primeiro que eu acho que essa prática de população pedir caçamba, eu acho que não tinha que passar por vereador, sabe? Eu acho que se a prefeitura adota essa política pública, que eu acho que isso, querendo ou não, faz parte de uma política pública, mesmo, de questão de limpeza urbana. Mas eu acho que não tinha que passar por aqui, não, sabe? Eu recebo pedido, talvez todos que estão aqui recebem pedidos da população para que a gente peça para prefeitura, é muito mais fácil a população pedir para prefeitura, já que ela faz esse serviço. Então, o primeiro apontamento que eu queria fazer é esse. Mas, segundo, quando você traz a ideia de criar áreas, que a prefeitura crie áreas para fazer a destinação desses resíduos, desses inertes, muitas das pessoas que pedem caçamba vão pegar o carrinho de mão ou com a própria mão, ou seja, da forma que for e vão despejar na caçamba, na porta da sua casa. A ideia de não ter a caçamba e criar essas áreas, uma dúvida realmente que me passou aqui agora, nós estamos tendo acesso ao projeto agora, mas como é que essas pessoas vão fazer para levar esse material para essa determinada área, já que não vai ter mais a caçamba na porta?”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “o objetivo é... Nosso entendimento é que uma pessoa que está fazendo uma grande obra, ela vai ter que continuar locando numa caçamba, isso eu acho que é o certo de acontecer. Eu concordo com a sua fala sobre isso, de não precisar passar pela Câmara, por nós, vereadores, as indicações de caçamba. A gente foi bem cuidadoso nesse projeto com o seguinte



objetivo, esse projeto visa que as pessoas que estão fazendo uma pequena reforma possam levar até então em sacos de linhagem, que é o que se chama, as pessoas usam dois, três sacos. Foi fazer uma reforma, colocar uma porta, tirar do local, então um acúmulo pequeno de entulho que ela pode levar com o próprio carro, ela pode levar com o carrinho de mão. Vão ser unidades em pontos estratégicos da cidade, onde consegue atender. A gente limitou, colocou, espero que esse projeto seja aprovado, sancionado e a prefeitura possa executá-lo, porque a gente limitou a quantidade de material para evitar do cara fazer uma grande obra, então por pessoa, pode ser pelo endereço, algo assim. Então, vai ser limitado para as pessoas não terem aquele acúmulo e a pessoa querer despejar lá um caminhão de entulho. Então, é para pequenos resíduos mesmo, a gente colocou um metro cúbico por pessoa, que é um número bem razoável, que dá para levar no próprio carro. A pessoa tem um carro, colocou o seu saco lá dentro, levou, despejou nas caçambas que já vão estar apropriadas. É até um fato curioso, eu notei na MG-030 ali, depois do Supermercado BH, tem sempre uma caçamba ali, sempre, e as pessoas jogam lá, muita gente joga lá, para o carro, desce do carro e joga lá. O intuito é esse: de ser pequenos volumes, não grandes volumes, porque ia ter uma dificuldade muito grande para levar. É isso. Só mais um momento, Presidente. Eu não poderia deixar passar em branco a fala de Álvaro. É assim, para mim, sentar nessa cadeira aqui, eu acho que é o primeiro dia que eu senti grande, muita responsabilidade e um frio na barriga porque por diversas vezes, nos corredores da Câmara, o pessoal que está aqui há



muitos anos, Rúbia mesmo me conhece desde menino, eu sentei ali e pude presenciar a postura, a ética, o compromisso que meu pai tinha com a cidade de Nova Lima, e é o que eu pretendo ter, se eu conseguir ter pelo menos dez por cento do sucesso que ele teve em toda a vida pública, durante os vinte anos sentado aqui, toda a sua educação em conduzir, com os vereadores, mesmo em muitos momentos sendo oposição. Álvaro está corretíssimo, eles se falavam, um simples olhar, eles se comunicavam. Foi um mandato muito difícil para eles, saíram vitoriosos, acho que cumpriram o papel e desempenharam muito bem aquilo que a população determinou para eles. E sentar aqui hoje, eu falo de verdade, meu pai já sentou; o José Carlos esteve aqui; Álvaro esteve aqui; Tim, pai de Juliana, esteve aqui com ele em 2000. Então, passaram várias gerações, ele estava aqui, hoje eu sento aqui, foi até um pedido que eu fiz, desde o princípio, que eu gostaria muito de sentar na cadeira dele. E sentar aqui hoje, eu falo com senhores, a determinação, os ensinamentos que ele me deu e me repôs até hoje, eu pretendo praticá-los aqui, vocês podem ter isso de mim, a lealdade, o companheirismo. Muitos momentos que podem ser de críticas, mas sempre construtivas e com respeito. Obrigado. Obrigado à Casa por ter me colocado aqui, nessa cadeira dele hoje. Obrigado mesmo”. Senhor Presidente: “bacana, Thiago, o que o destino te proporcionou hoje”.

2) Projeto de Lei nº 2.077/2021, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Autoriza o Poder Executivo a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada Parklet, além de dar outras providências”. Encaminhado à



Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “questão de ordem, Presidente. Gostaria de parabenizar o Danúbio por esta proposta. Como arquiteta e urbanista, eu sou assim uma fã dos Parklet, eu acho que é um espaço super importante, sobretudo para o momento que a gente está vivendo, de pandemia, onde o lugar mais seguro são os espaços ao ar livre. E propiciar esses espaços em pequenas vagas de estacionamento é espetacular, sobretudo para esse momento, onde o convívio está tão difícil. Eu me recordo que quando eu formei em arquitetura, eu abri um escritório, o Summit Arquitetura, junto com o Silvinho Mendes, e a gente se reuniu com o secretário adjunto de políticas urbanas de Belo Horizonte para discutir a implementação de Parklet na capital mineira, junto com o Pablito, na época que era vereador, e o projeto prosperou lá, a iniciativa privada adotou esses espaços e ali foram disponibilizados para sociedade espaços de permanência, acentos, Wi-fi, tomadas. Deixa a cidade mais verde, deixa a cidade mais aconchegante, é uma forma da gente priorizar o pedestre, o cidadão, em detrimento dos veículos. E eu já imagino vários locais de Nova Lima que poderiam ter Parklet, como por exemplo, a região do Vila da Serra, ali na Seis Pistas, aqui mesmo, em Nova Lima, em ruas que são mais planas. Então, eu queria parabenizar. Espero que essa Casa aprove esse projeto e o prefeito sancione”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “obrigado, vereadora Juliana, pelas palavras. A intenção do nosso projeto realmente foi essa. Eu tenho certeza que a gente vai conseguir aprovar aqui, em breve, e poder ter essa conectividade com a nossa



cidade. Obrigado mesmo”. 3) Projeto de Lei nº 2.078/2021, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar os artigos 70,71,73,74,79, 85,169,170 da Lei 849, de 20 de dezembro de 1977, denominada ‘Código de Posturas de Nova Lima’”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, por gentileza. Danúbio, só uma curiosidade, você passou pelos fiscais, quando você foi fazer esse projeto, você conversou com a turma?”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “então, Álvaro, a gente deu uma analisada bem ampla no Código de Posturas, a gente viu que algumas coisas estão realmente bem fora do cenário. A gente tem algumas coisas, por exemplo, exigindo horários de empresas que já não acontece hoje mais. Somente na área de eventos, que é uma área que a gente tem uma atuação muito ativa, a gente viu que tinha horários para fechar às onze horas da noite, totalmente fora daquilo que vem acontecendo hoje. Eu conversei um pouco com o Deivid referente a essas questões de horários. É claro que é um projeto, a gente está aqui também para poder, depois todos os vereadores analisando e caso queiram fazer alguma proposta para a gente poder incluir nesse PL. Mas eu entendo que é de extrema importância para que a gente possa novamente abrir mais oportunidades, principalmente para os empresários que querem investir na nossa cidade. A gente tem alguns horários que hoje são condicionados ao Código de Posturas que tornam inviável que os empresários queiram vir trazer suas empresas e até mesmo promover os empregos para o cidadão nova-



limense. Então, a gente teve uma conversa. Depois, você analisando o projeto também, a gente pode conversar, discutir sobre ele, mas a gente teve uma conversa, sim, com o pessoal da fiscalização”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “posso de novo, Presidente? Sabe por que eu te pergunto? Por que, na verdade, os fiscais tem uma demanda antiga mesmo de atualização dessa legislação que, como você disse aqui, é extremamente arcaica. Se não me engano, no Código de Posturas, está lá descrito em um artigo que é proibido que os homens da cidade andem pela praça de chapéu. Está lá prevista a questão de estacionamento de carroça na praça, porque é de 1977, ou seja, realmente é uma legislação extremamente antiga. E os fiscais, por atuarem diariamente nesse trabalho, eles têm uma contribuição muito rica para trazer para a gente. Eu te perguntei se o senhor conversou com eles antes para, justamente, saber se eles puderam contribuir aqui, por que eu acho que eles têm muita informação e muita coisa com que acrescentar. E aí não me compete, talvez isso vai ser ainda esclarecido, mas ficou curioso aqui no seu texto, na sua redação, na técnica legislativa, autoriza o Poder Executivo, será que nós temos competência para apresentar este tipo de alteração? Porque eu não sei se foi de caso pensado, mas talvez isso deve se apresentar no formato de requerimento, enfim, a Comissão de Legislação e Justiça vai saber apreciar essa questão. Eu só estou te falando pela questão do português que está aqui, eu realmente não sei informar isso aqui agora. Mas de qualquer forma, parabéns pela iniciativa porque realmente é algo assim que urge na nossa cidade”. Vereador Danúbio de Souza



Machado: “eu me foquei mais nessas questões voltadas para a área do setor de eventos mesmo, questões de fiscalização de ruídos sonoros, me foquei mais nessa área, nesses artigos que foram apresentados, mas eu acredito que possam ter, sim, outras alterações. Quem sabe construir junto com os fiscais outras emendas a essa lei? Mas agradeço pela contribuição”. 4) Projeto de Lei nº 2.079/2021, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Dispõe sobre a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com deficiência em creches, em pré-escolas e em instituições de ensino fundamental ou médio, públicas ou subsidiadas pelo Município”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.023/2021, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o município a realizar as operações imobiliárias que especifica”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 2) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.052/2021, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o não ajuizamento de execução fiscal e o protesto dos créditos do Município de Nova Lima e de suas autarquias e fundações”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, hoje eu estou meio inconveniente, mas o senhor me permite? Da leitura do parecer anterior, sobre o Projeto de Lei 2.052, pelo o



que eu entendi, lógico que ainda vai tramitar por outras comissões, mas a ideia da prefeitura é fazer com que as ações com valor inferior a cinquenta mil reais, que ela possa de forma extrajudicial, fora da justiça, tentar resolver diretamente com o contribuinte, com a empresa, com quem quer que seja, ou seja, isso dá celeridade ao processo, a prefeitura pode, de forma muito mais rápida, resolver qualquer tipo de pendência até esse valor financeiro. Eu vejo isso com bons olhos por que vai para a justiça, de certa forma, é muito ação, você perde o prazo, perde-se de vista quando da solução de determinado problema. Porque eu estou falando isso? Porque em contrapartida a essa iniciativa do Poder Executivo, se não me engano, em 2017 ou 18, a prefeitura propôs aqui e, infelizmente, somente eu e o vereador Flávio votamos contra, mas ela propôs que todas as ações que ela deve, ou seja, que a prefeitura que tem que indenizar, pagar, ressarcir ao contribuinte, que os valores acima de oito mil reais entrem na fila de precatório, ou seja, para perder de vista e a pessoa só vai receber, provavelmente, dez anos depois de ganhar a ação na justiça. Talvez essa Câmara possa propor ao Poder Executivo que a gente aprove essa celeridade que ele quer dar no recebimento, mas que também seja uma via de mão dupla, ele vai receber com celeridade, mas que ele também possa pagar com celeridade, porque senão quem está perdendo aqui é só o contribuinte. Então, fica aí uma ideia para todos os vereadores aqui, para que a gente possa refletir sobre esse assunto e que, no final das contas, o beneficiado seja população, o contribuinte da nossa cidade”. Vereador Danúbio de



Souza Machado: “você me dá uma aparte vereador?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pois não”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “só mesmo para poder contribuir ainda mais com a sua fala. Eu já fui procurado por alguns advogados, principalmente o pessoal da OAB, referente a essas causas mesmo, que são as precatórias que antigamente eram trinta salários mínimos e hoje se baseiam em oito salários mínimos. Então, nós temos vários servidores principalmente os que têm causa na justiça e, como você falou, vão receber daqui a dez anos ou mais. Então, eu acho muito importante a sua proposta, a gente poderia de repente levar isso realmente ao Poder Executivo, lembrando que nós vamos gerar mais dinheiro na nossa cidade, vai movimentar a nossa economia se a gente conseguir voltar como era antes e quem sabe chegar nos trinta salários mínimos, que era o que a gente tinha antigamente. Então, para o servidor público vai ser bom, para o comerciante vai ser bom, eu tenho certeza que vai contribuir muito para a cidade. Eu acho muito interessante a sua proposta, eu acho que a gente podia realmente comprar essa ideia juntos aqui”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “só retomando, para finalizar, hoje de manhã, eu estive na audiência pública para apresentação do Orçamento Municipal de ano que vem, aconteceu no Teatro. Sabe quanto é a previsão de arrecadação de Nova Lima para ano que vem? Oitocentos e noventa milhões de reais. É monstruosa a arrecadação de Nova Lima. Se tiver boa vontade, tem solução para resolver esse problema”. Senhor Presidente: “a gente é um pouco leigo, está começando agora, isso para a gente propor



via requerimento, via projeto de lei?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não. Na verdade, existe uma lei que limita o pagamento para fugir do precatório”. Senhor Presidente: “então, para mudar?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “é lei, tem que alterar a lei existente”. Senhor Presidente: “está bom”. 3) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.053/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 1.584, de 30 de dezembro de 1998, criando os artigos 13-A, 13-B e 13-C” (Código de Obras). A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 4) Parecer da Comissão de Saúde Pública referente ao Projeto de Lei nº 2.064/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais, através da aplicação do questionário M-CHAT, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 5) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.073/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Dispõe sobre a regulamentação do transporte coletivo urbano gratuito à pessoa com deficiência e ao seu acompanhante e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 6) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.074/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Estabelece faculdade aos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade



Territorial Urbana – IPTU de deduzirem as doações efetuadas aos Fundos Municipais que especifica e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Danúbio assinou esse parecer? Porque aqui, na cópia que eu tenho, não tem”. Senhora Secretária: “ele me solicitou aqui que ele vai assinar todos”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “ah, então está bom, beleza”. Senhora Secretária: “tá? Foi solicitado pelo vereador”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “está bom”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “é porque eu cheguei um pouquinho atrasado hoje, vereador, não deu tempo de assinar, mas eu comuniquei aqui. Obrigado”. 7) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.075/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências” – Instituto Cresce – Centro de Referência em Educação, Sustentabilidade e Cultura do Espinhaço. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 391/2021, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. José Ribeiro Dias (Juca Pastel)”. Em primeira e única votação, aprovado por nove votos e encaminhado à promulgação. 2) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 2.028/2021, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Dispõe sobre a



obrigatoriedade de contratação de adolescentes, jovens acolhidos na Casa Lar do Município de Nova Lima, pelas empresas contratadas pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e dá outras providências”. A Senhora Secretária proferiu leitura do Parecer da Comissão Especial referente ao veto supracitado. Em seguida, Senhor Presidente: “prestar bem atenção na votação. Os vereadores que não concordam com o veto permaneçam como estão”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “Presidente, eu só queria discutir uma questão antes. Primeiro, parabenizar o parecer da comissão, mas eu acho que existe um motivo central aí que não foi dito, que é a nova lei de licitação. A nova lei de licitação possui um artigo que permite que a gente possa dar determinada porcentagem de vagas para grupos em situação de vulnerabilidade, como egressos do sistema prisional, como mulheres vítimas de violência doméstica. E a partir do momento que você ali está disponibilizando uma porcentagem de vagas para os jovens e adolescentes da Casa Lar, você está aqui seguindo a nova regra, a nova lei de licitação que já está em vigência. E o nosso município, até o momento, não se adaptou, o Executivo ainda não se adaptou à nova regra de licitação e, talvez seja por isso, que eles acham que o projeto é inconstitucional. Aconteceu isso também com o meu projeto de vagas para a população travesti e transexual, eles alegaram que era inconstitucional, aí eu apresentei para eles a lei de licitação e eles disseram que eles não estão aplicando a nova lei de licitação no nosso município. Ou seja, se eles aplicassem a nova lei de licitação, essa discussão não existiria. Então, assim, derrubo com prazer esse veto



porque a gente precisa garantir dignidade humana e oportunidade, sobretudo para aqueles grupos em situação de vulnerabilidade e aqueles que são excluídos da sociedade e das oportunidades”. Senhor Presidente: “então, aprovado... Não concordam com veto, permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.028/2021 à promulgação”. Vereador Cláudio José de Deus: “pessoal, obrigado por terem apoiado o projeto. Obrigado, Ju. Igual o Álvaro falou aí que a gente vai ter esse monte de condições de crescer uma cidade com esse tanto de dinheiro que você falou aí, eu acho que vão ter muitas empresas aqui, em Nova Lima, que vão poder apadrinhar um menino desse que está numa creche, numa Casa Lar, porque o futuro dele é sair para rua e sair matando, até nós aqui mesmo, porque ele não vai ter futuro nenhum. Então, obrigado pela oportunidade”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “um aparte, vereador? Primeiro que eu voltei pela derrubada do veto para manter a minha coerência quando aprovei o projeto de vossa excelência aqui, quando da aprovação nessa Casa. Não esperem de mim posicionamento diferente desse. E aí, fazendo uma divergência à colega Juliana, eu concordo que o município tem que se adequar, mas na verdade, todos os municípios têm até abril de 2023. Eu não estou aqui orientado para defender o governo, não, mas é só fazendo jus aqui, que os municípios têm até abril de 2023 para se adequarem à nova legislação. Não sei, confesso que não sei, não conversei com ninguém, não sei em que pé que a Prefeitura de Nova Lima está nessa questão de adequação à nova legislação de licitações. Mas o senhor foi muito foi muito feliz,



vereador, em apresentar esse projeto. E, infelizmente, já fazendo aqui uma previsão de futuro, naturalmente, a prefeitura deve ajuizar essa questão para não implementar na condição de lei. Então, fica aí o seu desafio para tentar convencer o Poder Executivo para não judicializar essa questão e tentar respeitar a lei que será promulgada por essa Casa”. 3) Projeto de Lei nº 2.069/2021, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Dispõe sobre a alteração do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.280/2012, para acrescentar o direito de acesso dos alunos autistas ao profissional de apoio na sala de aula, previamente capacitado em ABA – Análise de Comportamento Aplicado”. Em segunda e última votação, aprovado por oito votos e encaminhado à sanção. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Só mesmo agradecer a todos os nobres amigos aqui, da Casa. Tenho certeza que com essa mudança, as crianças e as pessoas que precisam ter o acompanhamento desse profissional, vão melhorar a sua qualidade de ensino, melhorar a sua qualidade de vida. Então, eu queria agradecer a todos vocês pela sensibilidade em apoiar e votar a favor desse projeto. Muito obrigado”. 4) Projeto de Lei nº 2.071/2021, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Institui o Padrão Municipal de Educação Inclusiva na rede de ensino do Município de Nova Lima, nos termos da Lei nº 13.146/2015, que dispõe sobre o estatuto da pessoa com deficiência”. Em primeira votação, aprovado por oito votos. 5) Projeto de Lei nº 2.072/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Outorga ao Sr. Paulo Célio Lisboa o Título de “Patrono do Teatro Nova-limense”, nos



termos da Lei Federal nº 12.458, de 26 de julho de 2011”. Em primeira e única votação, aprovado por oito votos e encaminhado à sanção. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Aatoria do vereador Danúbio de Souza Machado: Requer que a Casa envie moção de aplausos ao Deputado Estadual João Vítor Xavier pela viabilização de verba, junto ao Senador Alexandre da Silveira, no valor de um milhão e quinhentos mil reais que serão destinados à Faenol e a projetos na área da saúde de nosso Município. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Senhor Presidente, só convidar todos os membros da Casa, eu acredito que a maioria de vocês já tenha feito isso, para conhecer as reformas da Faenol, realmente está ficando muito bacana o trabalho que eles estão executando lá. E, agora, com esse repasse também que está vindo do governo federal, vai ampliar ainda mais a prestação de serviço da Faenol; está ficando muito bom. E quem tiver a oportunidade de conhecer e poder divulgar o trabalho da Faenol na nossa cidade, vale muito a pena”. Senhor Presidente: “vamos agendar, sim, a visita, vereador Danúbio”. Requerimento aprovado por sete votos.

2) Aatoria do vereador Danúbio de Souza Machado: Requer que a Casa envie moção de aplausos ao Deputado Federal Fred Costa pela destinação de emenda parlamentar no valor de quatro milhões de reais que serão destinados a investimentos nas áreas de saúde, segurança e proteção animal no município de Nova Lima. Aprovado por oito votos.

3) Aatoria da vereadora Viviane Gomes de Matos: Indicação 05/2021. Requer ao Prefeito Municipal a realização de concurso público para profissionais da área de



educação habilitados para a prática de Ensino de Educação Física para Rede Municipal de Educação. Aprovado por oito votos. 4) Autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos: Requer ao Prefeito Municipal a realização da obra de melhoria da Praça Deolino Chavier Ribeiro, localizada na Avenida Antônio de Paula Santos, no Bairro Santa Rita. Aprovado por oito votos. 5) Autoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal a construção de um zigue-zague, escadaria, asfaltamento, sumidouro (bueiro), instalação de meio fio, rampa de acesso, melhorias na rede pluvial, na Rua Rio Jaguari, nº 94, Bairro Nossa Senhora de Fátima (referência: Mercearia da Grazi), Nova Lima – MG. Aprovado por oito votos. Vereador Cláudio José de Deus: “Anisinho, fazer uma moção de pesar aqui hoje, gente, porque nós perdemos duas pessoas ilustres na nossa cidade: um é o Pelé, lá do Retiro, Edson Costa, foi funcionário da prefeitura, faleceu, foi enterrado hoje; e o outro é o senhor ‘Tião Eletricista’, Sebastião, lá do Matadouro. Bem dizer assim, eu vivi a minha vida toda lá no bairro, junto a essa pessoa que ajudava todo mundo no bairro. Então, nada mais justo do que a gente fazer moção de pesar pela perda dos dois”. Requerimento aprovado por oito votos. Senhor Presidente: “muito bem colocado esse requerimento verbal, foram duas pessoas que marcaram a nossa cidade, vereador Cláudio”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “cumprimentar os profissionais da saúde. Na última sexta-feira, a nossa cidade conseguiu encerrar o ciclo de primeira vacinação a todos os adultos vacináveis, aqueles a partir de dezoito anos de idade. Eu acho que é uma sensação de alívio,



de alegria, de esperança, dias melhores, ou seja, é uma luz no fim do túnel. A gente sabe que esta logística, todo este aparato que foi providenciado por parte da prefeitura para que a população pudesse receber pelo menos a primeira dose no braço, é realmente assim um dia de muita alegria para toda a nossa população. Então, aqui vai uma moção de aplausos para os profissionais da saúde que não mediram esforços e se dedicaram ao próximo, ao nova-limense. Eu acho que essa Casa, na verdade, podia encaminhar essa moção de aplausos porque todos eles são merecedores”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “me concede um aparte, vereador?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pois não”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “vereador, está de parabéns. Nós temos que parabenizar os profissionais da saúde do nosso município pela forma que foi o atendimento. Sabemos muito bem da dificuldade tremenda que foi essa vacinação, mas todos os dias, os relatos que tem sobre os profissionais que estavam à frente da vacinação são excelentes, porque as pessoas sendo bem acolhidas, mesmo com dificuldade, mesmo com filas. Tivemos muitas dificuldades no Jardim Canadá, mas foi solucionado. Tem que parabenizar o Executivo, o Secretário de Saúde que esteve à frente, porque nossa cidade caminhou e caminhou muito bem, isso se deve muito a todos os profissionais envolvidos ali, na vacinação. Obrigado”. Senhor Presidente: “concordo plenamente”. Requerimento aprovado por oito votos. Vereador Joselino Santana Dias: “pela ordem, Presidente. Eu tenho um requerimento verbal também. Meu requerimento é à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes para que



avaliar, junto à Via Ouro, a possibilidade de a Linha Fiat/Biocor circular aos fins de semana, após as vinte e uma horas. Recentemente eu tive uma reunião com alguns comerciantes e empresários lá de cima, das Seis Pistas, onde eles me relataram a dificuldade dos... Primeiro que a maioria dos funcionários é da cidade de Nova Lima e a grande dificuldade da locomoção, do retorno dos funcionários para a nossa casa, Nova Lima. Então, gostaria que a Secretaria de Trânsito e Transportes avaliasse, junto à Via Ouro, e que pudesse atender o transporte público após as vinte e uma horas, aos fins de semana, fazendo a Linha Fiat/Biocor”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “Zelino, me permite aparte, por gentileza?”. Vereador Joselino Santana Dias: “sim”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “bom, eu acho que, assim, a Via Ouro atender isso eu acho muito difícil. E a gente aprovou um projeto de minha autoria para dar liberdade ao transporte coletivo privado. E essa proposta, essa propositura minha tem o intuito de atender, sobretudo demandas como essa que você trouxe aqui agora. A gente sabe que bares e restaurantes fecham depois das dez e já não tem mais transporte público coletivo circulando nessas vias, mas essas pessoas precisam retornar para as suas casas e muitas vezes e isso dificulta com que o empresário contrate alguém daqui porque a nossa passagem ou é cara, ou o transporte público não atende no horário desejado. Então, você imagina o quão interessante seria se esses empresários pudessem fretar um transporte ou se tivesse o aplicativo de transporte coletivo sob demanda para atender àquela demanda específica naquele horário, onde os profissionais estão deixando o seu serviço, porque



muitas vezes o horário não é fixo, ora o profissional sai às dez, ora à meia-noite, tudo depende do fluxo de clientes, se está bombando ou não. Então, assim, é pensar mesmo, que o Poder Executivo possa pensar em outras alternativas. Eu vejo que o Guilherme da Cunha, Deputado Estadual, está sofrendo muito ali por lutar pela liberdade do transporte coletivo privado, como o Buser, e ele está apanhando para caramba lá na Assembleia Legislativa. Mas a gente precisa dar essa liberdade para que novas formas, novos modais e novas alternativas surjam para que o cidadão nova-limense possa escolher o que é melhor para ele e não fique dependente do transporte público coletivo que é ruim, que não atende, que a passagem é cara. Então, talvez, nesse seu pedido aí, pedir para que o Executivo avalie com carinho essa possibilidade da liberdade e segurança jurídica para que as startup, as empresas de transporte coletivo de aplicativo possam investir na nossa cidade, como o Buser fez no nosso Estado, investindo milhões”. Senhor Presidente: “concordo com o Zelino, com a Juliana. Inclusive, conversando um dia lá, nas Seis Pistas, hoje, setenta por cento dos garçons, setenta por cento da parte de cozinha, todos são de Belo Horizonte. Principalmente a causa não é qualificação, é o horário mesmo do transporte, que termina às 21 horas”. Vereador Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo: “pela ordem, por gentileza. Eu não sei quem falou isso, mas eu achei engraçado: ‘o mundo não dá voltas, capota’. Eu estou tentando encontrar aqui na pauta, enfim, a numeração pouco importa. Recentemente, eu apresentei nessa Casa um projeto de lei para criar o transporte alternativo, para que não competisse com a Via



Ouro, mas que esse transporte pudesse atender àquilo que Via Ouro não dá conta de atender. Só que a gente não pode esquecer que a responsabilidade do transporte público municipal é do Poder Executivo e ele terceiriza essa prestação de serviço por que, naturalmente, não é uma atividade fim ele. Erroneamente, no meu entendimento, houve um parecer informando que eu não poderia, que essa Casa não teria legitimidade para tratar sobre concessão de serviço público. E o senhor é autor de um projeto de lei sobre a mesma matéria e a Comissão de Legislação e Justiça aprovou, de forma acertada, aprovou o parecer referente ao projeto de vossa excelência, que eu vou votar a favor quando chegar o momento, mas um projeto de lei de minha autoria, sobre a mesma matéria, não foi para frente. Ontem mesmo, eu tive uma reunião na procuradoria do município e fui informado que o município vai realizar um diagnóstico, vai contratar um diagnóstico, consultoria, o que quer que seja, por que em breve a Prefeitura vai mandar um projeto de lei para, se Deus quiser, instituir o transporte alternativo aqui na nossa cidade porque é uma demanda urgente da nossa população. Eu espero que com essa também iniciativa possa atender à demanda que foi apresentada pelo senhor".

Requerimento aprovado por oito votos. Vereador Danúbio de Souza Machado: "Senhor Presidente, pela ordem. Só mesmo a título de utilidade pública aqui, nós vamos receber o castramóvel, que é um mutirão de castração, já estão abertas as inscrições para a população nova-limense poder entrar no @castracaopet ou ligar no 31 99662-2265, pode também entrar na nossa página na rede social, que nós estamos divulgando. Eu



acho que é uma ação de extrema importância, serão cães e gatos. Só apenas para deixar aqui o registro e pedir à população que tem interesse para acompanhar”. Senhor Presidente: “a partir de quando, Danúbio, você sabe?”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “bom, por enquanto, aqui, Senhor Presidente, está falando só mesmo das inscrições que vão até o dia 05/09/2021. Isso é um projeto de realização do Pet sem Fronteiras, Projeto Cãomer; e tem o apoio da Vale e também da Prefeitura Municipal de Nova Lima”. Senhor Presidente: “eu espero que a própria Comunicação da prefeitura dê ênfase a esse projeto”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “sim, são vagas muito limitadas. Se não me engano, ano passado, teve uma licitação também de castração, poucos animais foram castrados. Então, é de extrema importância. Divulguei”. Senhor Presidente: “é de suma importância essa comunicação. Algum orador inscrito, Senhora Secretária?”. Senhora Secretária: “não, Presidente. Encerramos aqui”. Senhor Presidente: “agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite a todos”.

---